

## Memorando 11.209/2025

---

**De:** Marcia S. - SAEV-DMAMB-DLAMB

**Para:** SAEV-GABSUP - GABINETE DO SUPERINTENDENTE - A/C Luciano P.

**Data:** 03/06/2025 às 12:33:06

**Setores envolvidos:**

SAEV-GABSUP, SAEV-DMAMB-DLAMB

### Resposta Ofício - Cabo Renato Abdala

Prezado,

Segue em anexo Ofício de nº 65/2025 em resposta ao Ofício nº 1059/2025 GV/ Cabo Renato Abdala.

Atenciosamente

—  
**Marcia Regina Rodrigues Singolani**  
*Chefe de Divisão de Projetos Ambientais*

**Anexos:**

Oficio\_65\_2025\_resposta\_Cabo\_Renato\_Abdala.pdf

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 1059/2025/GV – Vereador Cabo Renato Abdala

Em atenção ao Ofício nº 1059/2025/GV, informamos que após vistoria in loco no referido local, foi identificado dois indivíduos arbóreos conforme descritos abaixo:

Nome Popular	Nome Científico	Quantidade	Origem
Sabão de macaco/Saboneteira	<i>(Sapindus saponaria)</i>	2	Exótica

Após verificação do diagnóstico fitossanitário, foi verificado que são indivíduos arbóreos de pequeno porte, podendo atingir em seu estágio adulto até dez (10) metros de altura. Árvore nativa das regiões tropicais e subtropicais da América, com diversas aplicações práticas e tradicionais, conhecidas por suas propriedades de limpeza, devido à presença de saponinas nos frutos, e também por seu uso em medicina popular, é utilizada em arborização urbana devido à sua beleza e resistência.

Informo ainda que após a vistoria in loco foi constatado que as árvores ali existentes, não se encaixam nos parâmetros de supressão de acordo com a Lei Complementar 223 de 21 de dezembro de 2012, devido estado fitossanitário conservado conforme fotos em anexo.

Diante dos inúmeros benefícios proporcionados pelas árvores urbanas como contribuição para a estabilidade climática, melhoria da qualidade do ar, conforto ambiental, bem-estar físico e mental da população, além da redução da poluição sonora e visual e da manutenção do equilíbrio ambiental não se justifica a supressão dos exemplares identificados.

Dessa forma, indeferimos o pedido de supressão das referidas árvores.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente da SAEV Ambiental

assinado por 1 pessoa: LUCIANO NUCCI PASSONI  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F885-00CA-ACC4-8AE7> e informe o código F885-00CA-ACC4-8AE7  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/06/2025 15:56:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTm-167834-4L5Z0R-1N7Y8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

## Anexo I



assinado por 1 pessoa: LUCIANO NUCCI PASSONI  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F885-00CA-ACC4-8AE7> e informe o código F885-00CA-ACC4-8AE7  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/06/2025 15:56:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTm-167834-4L5Z0R-1N7Y8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



assinado por 1 pessoa: LUCIANO NUCCI PASSONI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F885-00CA-ACC4-8AE7> e informe o código F885-00CA-ACC4-8AE7  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/06/2025 15:56:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-167834-4L5Z0R-1N7Y8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



assinado por 1 pessoa: LUCIANO NUCCI PASSONI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F885-00CA-ACC4-8AE7> e informe o código F885-00CA-ACC4-8AE7  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/06/2025 15:56:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTm-167834-4L5Z0R-1N7Y8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F885-00CA-ACC4-8AE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO NUCCI PASSONI (CPF 102.XXX.XXX-81) em 03/06/2025 16:05:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F885-00CA-ACC4-8AE7>

